



Sumário

DECRETOS	2
DELIBERAÇÕES	3
EXTRATO CONTRATUAL	4
ATOS DO LEGISLATIVO	4

DECRETOS**Decreto nº 27/2022**

SÚMULA: Define no calendário fiscal as datas de vencimentos do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano e demais taxas para o exercício de 2022:

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto no Artigo 28 da Lei Complementar nº 48/2019 (Código Tributário Municipal);

Decreta:

Art. 1º - Ficam fixadas as datas de vencimentos abaixo relacionadas para pagamento do IPTU e demais taxas, em cumprimento ao Artigo 28 do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 48 de 19/12/2019), para o exercício de 2022:

- 1ª Parcela ou cota única - 10/05/2021;
- 2ª Parcela - 10/06/2022;
- 3ª Parcela - 11/07/2022;
- 4ª Parcela - 10/08/2022;
- 5ª Parcela - 12/09/2022;
- 6ª Parcela - 10/10/2022;
- 7ª Parcela - 10/11/2022;
- 8ª Parcela - 12/12/2022;
- 9ª Parcela - 10/01/2023.

Parágrafo Único - O contribuinte que optar pelo pagamento integral em cota única do IPTU, até a data de vencimento deste, gozará de desconto no percentual de 10% (dez por cento) no imposto, conforme inciso II, § 1º do artigo 28 da Lei Complementar nº 48/2019.

Art. 2º - A retirada/solicitação do carnê do IPTU 2022 poderá ser efetuada a partir do dia 14/03/2022 (segunda-feira);

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação. Registre-se, publique-se, afixe-se.

Paço Municipal Ataliba Leonel Chateaubriand, 09 de fevereiro de 2022.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito do Município de Formosa do Oeste – Estado do Paraná

Decreto nº 28/2022

SÚMULA: Define no calendário fiscal as datas de vencimentos da Taxa de Licença e Localização e Licença Sanitária para o exercício de 2022:

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto no Parágrafo único do Artigo 81 e ao caput do Artigo 117, ambos da Lei Complementar nº 48/2019 (Código Tributário Municipal);

Decreta:

Art. 1º - Ficam fixadas as datas de vencimentos abaixo relacionadas para pagamento da Taxa de Licença e Localização e Taxa de Licença Sanitária, em cumprimento ao Parágrafo único do Artigo 81 e ao caput do Artigo 117 do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 48 de 19/12/2019), para o exercício de 2022:

Taxa de Licença e Localização

Cota única ou 1ª Parcela - 10/05/2022
2ª Parcela - 10/06/2022;

Taxa de Licença Sanitária

Cota única - 10/06/2022.

§ 1º – A retirada das guias de recolhimento dar-se-ão apenas via solicitação por e-mail – tributacao@formosadooeste.pr.gov.br, aplicativo de mensagens Whatsapp da Divisão de Tributação - número (44) 991024379, ou via retirada no balcão da Divisão de Tributação e Posturas Públicas, ou seja, as guias não serão entregues nos estabelecimentos.

§ 2º - O contribuinte que optar pelo pagamento da Taxa de Licença e Localização em duas parcelas, conforme caput do artigo 81 da Lei Complementar nº 48/2019 deverá solicitar as mesmas no ato da solicitação de retirada das taxas, caso contrário será fornecido a cota única.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, afixe-se.

Paço Municipal Ataliba Leonel Chateaubriand, 09 de fevereiro de 2022.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito do Município de Formosa do Oeste

Decreto nº 30/2022

Súmula: Divulga o calendário de feriados e estabelece os dias de ponto facultativo e recesso do ano de 2022, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, um calendário único com as datas dos feriados federais, estaduais e municipais, definidos em Lei, para o ano de 2022, bem como os pontos facultativos, visando, assim, a programação da população em geral;

Considerando que a fixação do calendário proporciona a programação, o planejamento e a organização dos serviços públicos e administrativos, bem como pela iniciativa privada, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, notadamente, o da eficiência, consagrado no artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando, ainda, a necessidade de se resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos, que não podem sofrer solução de continuidade.

Decreta:

Art. 1º - Divulga o calendário de feriados e estabelece os dias de recesso e de ponto facultativo do ano de 2022, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais:

- I - 1º de janeiro – sábado: Confraternização Universal, feriado nacional;
- II - 28 de fevereiro – segunda-feira: ponto facultativo;
- III - 01 de março – terça-feira: Carnaval, ponto facultativo;
- IV – 02 de março - quarta-feira de cinzas, ponto facultativo até às 14h00min;
- V - 14 de abril – quinta-feira: ponto facultativo;
- VI - 15 de abril – sexta-feira: Paixão de Cristo, feriado nacional;
- VII - 21 de abril – quinta-feira: Tiradentes, feriado nacional;
- VIII – 22 de abril – sexta-feira, ponto facultativo;
- IX - 01 de maio – domingo: Dia do Trabalho, feriado nacional;
- X – 13 de junho – segunda-feira: Dia de Santo Antônio – Padroeiro do município de Formosa do Oeste, feriado municipal;
- XI – 16 de junho – quinta-feira: Corpus Christi, ponto facultativo;
- XII - 17 de junho – sexta-feira: ponto facultativo;
- XIII - 07 de setembro – quarta-feira: Independência do Brasil, feriado nacional;
- XIV - 12 de outubro – quarta-feira: Dia de Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil, feriado nacional;
- XV - 02 de novembro – quarta-feira: Finados, feriado nacional;
- XVI – 14 de novembro – segunda-feira: ponto facultativo;

XVII – 15 de novembro – terça-feira: Proclamação da República; feriado nacional;

XVIII – 09 de dezembro – sexta-feira: Aniversário de Formosa do Oeste, feriado municipal; (transferido do dia 08 de dezembro para o dia 09 de dezembro);

XIX - 24 de dezembro – sábado: ponto facultativo;

XX - 25 de dezembro - domingo: Natal, feriado nacional;

XXI – 26 a 31 de dezembro – segunda à sexta-feira: recesso.

Art. 3º - Caberá a cada Secretaria a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º - É vedado a antecipação ou postergação dos recessos e pontos facultativos em discordância com o que dispõe este Decreto sem determinação superior.

Parágrafo único. Caberá a cada Secretaria a análise da eventual necessidade de expediente nos dias declarados como de ponto facultativo, bem como a deliberação sobre a forma de compensação do expediente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, afixe-se.

Paço Municipal Ataliba Leonel Chateaubriand, 09 de fevereiro de 2022.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito do Município de Formosa do Oeste
Estado do Paraná

DECRETO Nº 29/2022

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 12/2022, Modalidade Pregão Eletrônico nº 1/2022, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 04/2022 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 12/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 1/2022 que tem por objeto a Aquisição de 1 (um) trator agrícola, atendendo ao objeto dos Convênios nº 901901/2020 celebrados entre o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento MAPA e este município, para a Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Turismo de Formosa do Oeste - PR..

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
AGRICOLA DALLOGLIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	158.000,00
Total da aquisição	158.000,00

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Quarta-Feira, 09 de fevereiro de 2022

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DELIBERAÇÕES

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Limite nº 18/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada pra retirada de cadeiras odontológicas do setor de odontologia municipal para instalação das novas cadeiras, bem como o fornecimento de filtros novos para o compressor de ar.

VENCEDORES:

C.A ZACHARCZUK COMERCIO, MANUTENCAO E ASSISTENCIA TECNICA	1.160,00
TOTAL R\$	1.160,00

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	2	Un	DESMONTAGEM DE CADEIRA ODONTOLÓGICA	250,0000	500,0000	C.A ZACHARCZUK COMERCIO, MANUTENCAO E ASSISTENCIA TECNICA
1	2	3	Un	FILTRO DE AR COM REGULADOR DE MANOMETRO	220,0000	660,0000	C.A ZACHARCZUK COMERCIO, MANUTENCAO E ASSISTENCIA TECNICA

TOTAL						1.160,00
--------------	--	--	--	--	--	-----------------

Formosa do Oeste, 09/02/2022.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Justificativa nº 19/2022.

OBJETO: Revisão da Pá Carregadeira 835H e do Rolo Compactador 6612E.

VENCEDORES:

TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	10.138,31
TOTAL R\$	10.138,31

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	1	Un	FILTRO DO LUBRIFICANTE 835H	117,1500	117,1500	TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
1	2	3	Un	ÓLEO 15W40 API C14 20 L	489,6500	1.468,9500	TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
1	3	1	Un	FILTRO DA TRANSMISSÃO	240,0000	240,0000	TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
1	4	3	Un	ÓLEO 80W90 GL 20L	778,1233	2.334,3700	TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
1	5	1	Un	HORA TÉCNICA - DESLOCAMENTO	2.035,0000	2.035,0000	TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
2	1	1	Un	FILTRO LUBRIFICANTE	138,1800	138,1800	TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
2	2	12	Un	ÓLEO 15W40 API C14	26,8400	322,0800	TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
2	3	1	Un	ÓLEO 80W90 GL 20L	778,1200	778,1200	TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
2	4	1	Un	ÓLEO MOBILUBE 85W90 20L	854,4600	854,4600	TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

2	5	1	Un	HORA TÉCNICA - DESLOCAMENTO	1.850,0000	1.850,0000	TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
---	---	---	----	--------------------------------	------------	------------	--

TOTAL 10.138,31

Formosa do Oeste, 09/02/2022.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL**DELIBERAÇÃO SUPERIOR**

MODALIDADE: Dispensa por Limite nº 20/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação de vidros para as janelas basculantes do Centro de Convivência da Família conforme acontecido relatado no Boletim de Ocorrência.

VENCEDORES:

DILMAR FREGULIA LETTRARI 04582831931	714,40
TOTAL R\$	714,40

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	2	Un	INSTALAÇÃO DE VIDRO 20X100	55,0000	110,0000	DILMAR FREGULIA LETTRARI 04582831931
1	2	2	Un	INSTALAÇÃO DE VIDRO 54X15,5	24,2000	48,4000	DILMAR FREGULIA LETTRARI 04582831931
1	3	5	Un	INSTALAÇÃO DE VIDRO 78,5X21,5	40,0000	200,0000	DILMAR FREGULIA LETTRARI 04582831931
1	4	5	Un	INSTALAÇÃO DE VIDRO 70X17	26,0000	130,0000	DILMAR FREGULIA LETTRARI 04582831931
1	5	2	Un	INSTALAÇÃO DE VIDRO 71,5X19	22,0000	44,0000	DILMAR FREGULIA LETTRARI 04582831931
1	6	2	Un	INSTALAÇÃO DE VIDRO 19,5X21,5	11,0000	22,0000	DILMAR FREGULIA LETTRARI 04582831931
1	7	1	Un	INSTALAÇÃO DE MASSA 8KG	160,0000	160,0000	DILMAR FREGULIA LETTRARI 04582831931

TOTAL 714,40

Formosa do Oeste, 09/02/2022.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL**EXTRATO CONTRATUAL****EXTRATO CONTRATUAL**

ORDEM CRONOLÓGICA: 4/2022 DATA: 09/02/22

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

CONTRATADA: AGRICOLA DALLOGGIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: Aquisição de 1 (um) trator agrícola, atendendo ao objeto dos Convênios nº 901901/2020 celebrados entre o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento MAPA e este município, para a Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Turismo de Formosa do Oeste - PR.

VALOR: 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais)

DATA DE INICIO: 09/02/22

VALIDADE ATÉ: 09/06/22

PROCESSO Nº 12/2022

MODALIDADE: Nº 1/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
449052400000	752	164	20	606	1850	1	0	45
449052400000	1174	501	20	606	1850	1	0	45

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO D. DE AGUIAR – Prefeito
NILTON QUIROLI – Assinante do contrato**ATOS DO LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 121, de 08 de fevereiro de 2022.

Súmula: Referendo de Termo de Apoio Cultural firmado entre o Município e a COPACOL – Cooperativa Agroindustrial Consolata e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, nos termos dos artigos 12 III, 89 e 90 da Lei Orgânica Municipal, combinado ainda com o art. 56 XI, da Resolução 9, de 29 de abril de 1997 (RI), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º REFERENDA o termo de apoio denominado de desenvolvimento da ação denominada "Descobrir Talentos Copacol" firmado com a COPACOL – Cooperativa Agroindustrial Consolata, conforme plano de trabalho simplificado anexo.

I – Valor de R\$ 22.913,73 (vinte e dois mil, novecentos e treze reais e setenta e três centavos) em conta única com vencimento em 14/03/2022.

II – O período de execução da ação data início e fim da ação: fevereiro a Dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 08 de fevereiro de 2022.

Miguel Ascêncio Nabarro
PresidenteSérgio Vesco
Primeiro Secretário

Registrado e publicado no site da Câmara nesta data.

Patricia Cristina Monarini de Oliveira
Assessora Legislativa

Página: 1 de 1
08/02/2022 14:40CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")
Unidade Gestora: CONSOLIDADO


R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.092.920,88	-
Pessoal Ativo	1.092.920,88	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	903.881,91	-
Obrigações Patronais	189.038,97	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS ^(II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.092.920,88	-

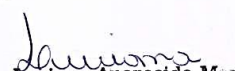
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	33.186.124,31	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	33.186.124,31	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)	1.092.920,88	3,29
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.991.167,46	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.891.609,09	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.792.050,71	5,40

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:



Miguel Ascêncio Nabarro
Presidente

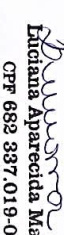


Luciana Aparecida Martins
CPF 682 337.019-04
Técnico Contábil CRC/PR nº 0398797/C

FONTE: GOVERNO - Responsabilidade Fiscal, Câmara dos Vereadores, 08/Fev/2022, 14h e 41m.



Miguel Ascêncio Nabarro
Presidente



Luciana Aparecida Martins
CPF 682 337.019-04
Técnico Contábil CRC/PR nº 0398797/C

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	DEBENTORES FINANÇAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DE RECAPITULAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a) - (b) - (c) - (d) - (e)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS E LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO CANCELADOS (MÁXIMO INSERIDOS NA PREVISÃO ORÇAMENTAL) (h)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS RECAPITULAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (f - (g - h))
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	De Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados Não Liquidados De Exercícios Anteriores (d)				
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)								
Recursos Ordinários								
Outros Recursos Não Vinculados								
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)								
Recursos vinculados ao crédito								
Recursos de Operações de Crédito								
Recursos de Alienação de Bens/Móveis								
Recursos Vinculados a Precatórias								
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais								
Outros Recursos Vinculados								
TOTAL (III) = (I + II)								

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Camara Municipal de Formosa do Oeste - PR - Poder Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2021
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso II, alínea "a")

R\$ 1,00

Página 1 de 1

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2021

LRF, Art. 48 - Anexo 6		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA				
Receita Corrente líquida				33.186.124,31
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				33.186.124,31
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal				33.186.124,31
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa Total com Pessoal DTP		1.092.920,88	3,29	
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%		1.991.167,46	6,00	
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%		1.891.609,09	5,70	
Limite de Alerta (Inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%		1.792.050,71	5,40	
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total				

Miguel Ascêncio Nabarro
Presidente

Marciana Aparecida Martins
CPF 682.837.019-04
Técnico Contábil CNCP/PC 038